



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 13/12/01	
D.O.U. 18/12/01	Seção 1E P.30
ATO: PM. 2849	13/12/01
D.O.U. 18/12/01	Seção 1E P.23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Associação Potiguar de Educação e Cultura		UF: RN
ASSUNTO: Autorização para criação de <i>campus</i> fora de sede, no município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, da Universidade Potiguar, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, com o funcionamento dos cursos de Administração, bacharelado, com a habilitação em Gestão de Empresas, e de Ciências Contábeis, bacharelado.		
RELATOR(A): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº: 23000-002894/2000-86		
PARECER Nº: CES/CNE 1305/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 07/11/2001

I – RELATÓRIO

A Associação Potiguar de Educação e Cultura, entidade mantenedora da Universidade Potiguar, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, solicitou, em 4/4/2000, nos termos da Portaria MEC 752/97, a autorização para a criação de *campus* fora de sede, no município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, e do funcionamento dos cursos, na modalidade bacharelado, de Administração, com a habilitação em Gestão de Empresas, e de Ciências Contábeis.

Pela Portaria 1.381, de 1º/6/2000, reeditada pela de nº 2.938, de 17/10/2000, a SESu/MEC designou a Comissão Avaliadora para verificar *in loco* as condições existentes no novo *campus* pretendido para a oferta dos cursos indicados e as potencialidades da Universidade Potiguar, visando à criação do referido *campus* fora de sede, na cidade de Mossoró, cujo relatório foi favorável ao pleito, tendo, inclusive, no mérito, verificado que a Universidade atendeu a todas as exigências constantes da Portaria 752/97.

Quanto às instalações no novo *campus*, estão situadas na Rua Dr. João Marcelino s/n, na sede do Colégio Diocesano Santa Luzia, sobre cujo uso existe firmado o contrato de locação, já havendo a Instituição realizado uma série de reformas com vistas à adequação do espaço físico à atividade proposta, tendo sido as instalações já reformadas “consideradas boas, adequadas à implantação dos cursos, considerando-se o número de vagas proposto”, aduzindo ainda que até o ano de 2004 as obras do prédio próprio estarão concluídas, em área já adquirida.

A SESu/COSUP emitiu o Relatório 922/2001, concluindo nos seguintes termos:

“Encaminhe-se o processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do Relatório da Comissão de Avaliação, referente à autorização para a criação de campus fora de sede, no município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, integrado à Universidade Potiguar, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, e ao funcionamento dos cursos de Administração, bacharelado, habilitação em Gestão de Empresas, e do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 vagas totais anuais para cada curso, no turno noturno. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação, caso aprove o pleito,

determinar à Instituição que apresente projeto de reformulação de seu Estatuto, para incluir o campus de Mossoró/RN, e que promova a adequação de sua infra-estrutura física ao que determina a Portaria 1.679, de 2 de dezembro de 1999, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. Esta Secretaria recomenda, também, que o Conselho Nacional de Educação determine à Universidade a estrita observância dos termos do Decreto nº 3.860/2001, de 9 de julho de 2001, bem como da Portaria Ministerial nº 1.466, de 12 de julho de 2001, referente à autorização de cursos fora de sede”.

Entendo, salvo melhor juízo, que não procede a recomendação da SESu/COSUP contida no Relatório 922/2001, no sentido de que a Instituição se adeque ao disposto no Decreto 3.860/2001 e à Portaria Ministerial 1.466/2001, tendo em vista que o pedido de criação do *campus* fora de sede em Mossoró foi formulado e examinado sob a égide do Decreto 2.306/97 e Portaria 752/97.

Aliás, esta Câmara já se manifestou a este respeito através da aprovação do Parecer CNE/CES 1.204/2001, de 12 de setembro de 2001.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Do exposto, voto nos seguintes termos:

1) favoravelmente à autorização para a criação de *campus* fora de sede, no município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, integrado à Universidade Potiguar, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte;

2) favoravelmente à autorização para o funcionamento, no novo *campus* fora de sede, dos cursos, na modalidade bacharelado e sob regime semestral, de Administração, habilitação em Gestão de Empresas, com 3069 horas/aula, já incluídas as destinadas ao estágio supervisionado, fixando-se 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, no turno noturno, e de Ciências Contábeis, com 2952 horas/aula, fixando-se 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, no turno noturno.

3) favoravelmente à aprovação do PDI apresentado pela IES, passando o Relatório SESu/COSUP 992/2001 a fazer parte integrante deste voto, devendo a Universidade apresentar o projeto de reformulação de seu Estatuto para incluir o *campus* fora de sede, situado em Mossoró, com a indicação dos respectivos cursos

Brasília-DF, 07 de novembro de 2001.

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

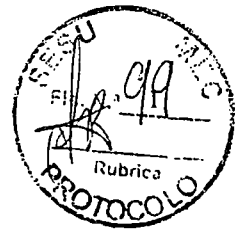
A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2001.

pl Conselho Arthur Roquete de Macedo – Presidente

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

1305/2001



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 922/2001

Processo nº : 23000.002894/2000-86
Interessada : ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CGC : 08.480.071/0001-40
Assunto : Criação de *campus* fora de sede, no município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, da Universidade Potiguar, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, e autorização para o funcionamento dos cursos de Administração, bacharelado, com a habilitação Gestão de Empresas, e do curso de Ciências Contábeis, bacharelado.

I - HISTÓRICO

A Associação Potiguar de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, em 4 de abril de 2000, nos termos da Portaria MEC nº 752/97, a autorização para a criação de *campus* fora de sede, no município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, integrado à Universidade Potiguar, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte. No novo *campus* deverão ser oferecidos os cursos de Administração, habilitação em Gestão de Empresas, e o curso de Ciências Contábeis.

Para avaliar *in loco* as condições existentes para a oferta dos cursos pleiteados e as potencialidades da Universidade, com vistas à criação do novo *campus*, esta Secretaria designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 1.381, de 1º de junho de 2000, reeditada pela Portaria nº 2.938, de 17 de outubro de 2000, constituída pelos professores Roberto Fernando de Souza Freitas, da Universidade Federal de Minas Gerais, Antonio Gildo Paes Galindo, da Universidade de Pernambuco, e César Augusto Tibúrcio da Silva, da Universidade de Brasília. A Portaria nº 3.664, de 29 de novembro de 2000, designou o professor Alexandre dos Santos Silva, da Universidade Católica de Brasília, em substituição ao professor César Augusto Tibúrcio da Silva, anteriormente designado. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 4 a 6 de dezembro de 2000.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à criação do *campus* da cidade de Mossoró e à autorização para o funcionamento dos cursos de

SP



Administração, habilitação em Gestão de Empresas, e do curso de Ciências Contábeis, bacharelados.

A Instituição apresentou cópias dos comprovantes de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal e ao FGTS, válidos à época da solicitação inicial. Em 7 de fevereiro de 2001, foi obtida, via Internet, relação de certidões negativas expedidas pelo INSS em nome da Mantenedora, que comprova a regularidade junto àquele órgão, até 1º de abril de 2001.

II – MÉRITO

Com base nos dados constantes do processo e, em especial, no relatório da Comissão de Avaliação, esta Secretaria, apresenta, nas informações que se seguem, subsídios para a análise da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Da universidade proponente

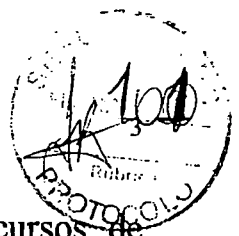
A Universidade Potiguar tem como mantenedora a Associação Potiguar de Educação e Cultura, com sede e foro na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, e seus estatutos foram inscritos no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, 1º Ofício de Notas, às fls. 109, do Livro A – 10, sob o nº 215, em 14 de setembro de 1979. De acordo com certidão constante dos autos, em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 04 de abril de 2000, foi deliberada a criação do *campus* universitário de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

A origem da Universidade Potiguar remonta ao ano de 1981, quando foi criada a Faculdade de Administração, Economia e Contábeis, posteriormente transformada em Faculdade Unificada para o Ensino de Ciências. A Universidade Potiguar foi credenciada por Decreto de 19 de dezembro de 1996, pelo prazo de cinco anos, com base no Parecer CEU/CFE nº 157/92.

A Instituição desenvolve atividades de ensino nas áreas humanas/sociais, tecnológica e da saúde, através de cursos de graduação, sequenciais, de pós-graduação e de extensão, em três unidades situadas em sua sede, na cidade de Natal/RN: Floriano Peixoto, Salgado Filho e Nascimento de Castro. Possui também uma Unidade de Educação Ambiental, Escola das Dunas, localizada na Praia de Pitangui, no município de Extremoz/RN, onde são desenvolvidos programas institucionais integrados de ensino, pesquisa e extensão, de grande relevância social.

Conforme relatório da Comissão de Avaliação, a Instituição desenvolve um Programa de Avaliação Institucional consistente.

SR



Atualmente, a Universidade ministra 29 (vinte e nove) cursos de graduação, dos quais 13 (treze) estão reconhecidos, conforme consta do projeto.

Os cursos ministrados pela Universidade obtiveram, no Exame Nacional de Cursos, período 1996/2000, os seguintes conceitos:

Cursos	Conceito ENC				
	1996	1997	1998	1999	2000
Administração	C	D	C	D	C
Ciências Biológicas	-	-	-	-	C
Ciências Econômicas	-	-	-	E	D
Direito	B	B	C	C	C
Engenharia Civil	-	-	D	C	E
Letras	-	-	D	E	S/C
Matemática	-	-	D	-	-

Cumprе informar que o curso de Matemática da Universidade Potiguar não participou do Exame Nacional de Cursos nos anos de 1999 e 2000, pois não houve formandos nesse período.

Na Avaliação das Condições de Oferta, os cursos obtiveram os resultados abaixo:

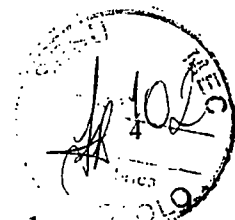
Cursos	Ano	Corpo docente	Org. didático-Pedagógica	Instalações
Administração	1998	CB	CB	CB
Direito	1998	CB	CB	CB
Ciências Econômicas	1999	CI	CR	CB
Matemática	2000	CB	CI	CI

A Comissão Avaliadora informou que a Universidade ministra um curso de mestrado, na área de Ciências Jurídicas, em convênio com a Universidade Federal do Ceará e com a Universidade Regional do Rio Grande do Norte. O curso foi ministrado no período 1994/1997 e, atualmente, conta com outra turma, que iniciou os estudos em 1999. De acordo com as informações obtidas, encontra-se em tramitação na CAPES o curso de mestrado em Direito, da própria Instituição.

Diversos cursos de especialização vêm sendo oferecidos, há vários anos, nas seguintes áreas: Administração, Direito, Educação, Informática e Turismo. No período 1994/1997, foram ministrados 10 cursos, sendo 08 no período 1997/1998, ano em que foram iniciados mais 05 cursos.

A atividade de pesquisa está vinculada à Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e dispõe de Programa de Pesquisa Institucional. Consta do processo a relação de projetos de pesquisa, por área, linha de pesquisa e por curso, desenvolvidos na Instituição.

Sl



A iniciação científica conta com Programa Institucional, com atribuição de 60 bolsas, envolvendo os alunos desde o início dos cursos.

A atividade de extensão é intensa e concentrada no oferecimento de cursos de extensão em áreas diversas, seminários, palestras, fóruns de debates, visitas técnicas, prestação de serviços à comunidade pelas Clínicas de Fonoaudiologia, de Fisioterapia e de Odontologia, entre outros, além de vários projetos e programas comunitários.

Atualmente, o corpo docente da Universidade é constituído por 362 professores, com a titulação a seguir especificada:

Titulação	Regime de trabalho					
	Integral	Parcial	10/19 horas semanais	Até 10 horas	Total	% Titulação
Doutorado	08	05	09	03	25	6,90
Mestrado	11	26	66	51	154	42,55
Especialização	17	37	53	31	138	38,12
Graduação	05	10	20	10	45	12,43
Total	41	78	148	95	362	
% Regime Trabalho	11,32	21,55	40,89	26,24	10,00	100,0

A Comissão de Avaliação informou que, do total de professores, 185 possuem contrato com tempo inferior a dois anos. Desses, a grande maioria são mestres ou doutores. Tais dados demonstram uma relativa instabilidade do corpo docente, ao mesmo tempo em que indicam um esforço da Instituição no sentido de melhorar a qualificação do quadro de professores, pela contratação de mestres e de doutores. De acordo com a Comissão, é desejável que tal melhoria venha a ocorrer pela implantação de um programa consistente de capacitação docente, garantido-se, dessa forma, maior aderência do corpo docente à Instituição.

A Universidade conta com Plano de Carreira Docente que estabelece formas de ingresso, categorias e estrutura da carreira, critérios para a progressão funcional, níveis salariais e quadro de funções. O Estatuto e o Regimento Geral asseguram ao corpo docente a participação nos órgãos colegiados da administração superior - Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - no Conselho Didático Pedagógico e no Conselho do curso.

Conforme relatório da Comissão Avaliadora, existe um Plano Institucional de Capacitação Docente, com um Regulamento que estabelece objetivos e formas de incentivo à capacitação, mediante cursos de pós-graduação e o apoio à participação dos professores em eventos científicos.

A previsão de investimentos na área, envolvendo pós-graduação, atividades de extensão e de atualização e participação em eventos, perfaz R\$

SR

75.000,00, em 2000, e R\$ 65.000,00, em 2001, valores considerados baixos pela Comissão, pois representam menos de R\$ 200,00 por professor/ano.

De acordo com o relatório da Comissão de Avaliação, a Universidade dispõe de um sistema, constituído por quatro bibliotecas descentralizadas. O cadastramento do acervo, empréstimo automatizado e terminal de consulta para o usuário são executados a partir de um Sistema de Automação de Dados.

O acervo é classificado pelo CDU, adotando-se o Código de Catalogação Anglo-americano. O sistema tem acesso a várias redes de informação on-line (BIREME, COMUT, PROQUEST E REDE ANTARES) e oferece diversas bases de dados em CD-ROM. O acervo possui 35.000 títulos/61.000 volumes, o que representa um índice de 3,5 títulos/6,1 volumes por aluno, considerando-se apenas a graduação e a formação docente. Há 600 periódicos nacionais e aproximadamente 60 estrangeiros. A maior concentração do acervo está na área de Linguística, Letras e Artes/Ciências Humanas, aproximadamente 50% do total. A atualização do acervo se faz mensalmente, a partir de indicações dos professores, em processo conduzido por Comissão Permanente da Biblioteca. Essa Comissão é constituída por representantes do corpo docente e do corpo discente, das Pró-Reitorias Administrativa e Acadêmica e por equipe do SIB.

O relatório da Comissão de Avaliação apresenta os dados relativos à variação patrimonial dos anos de 1998 e 1999. Por ocasião da visita foram apresentados, também, alguns documentos adicionais. A análise desses dados permite uma interpretação favorável da situação econômica da Instituição.

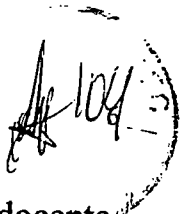
De acordo com o projeto, é missão institucional da Universidade Potiguar formar e educar cidadãos comprometidos com os valores éticos, sociais, culturais e profissionais, contribuindo através do ensino, da pesquisa e da extensão para o desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Norte.

De acordo com a sua política de expansão, a Universidade criou novos cursos, ao longo dos anos, e implantou novas unidades na cidade de Natal/RN, bem como o Núcleo de Educação Ambiental, localizado no município de Extremoz/RN.

O modelo organizacional da Instituição privilegia o relacionamento de redes internas, a descentralização, o trabalho em equipes multidisciplinares, dando prioridade à harmonia e à satisfação dos diversos segmentos da organização. Adota como princípios de gestão universitária: descentralização, agilidade, participação e obtenção de resultados.

Conforme consta do relatório da Comissão, a integração acadêmico-administrativa e a articulação entre as diversas unidades que constituem a Universidade Potiguar, embasadas nos princípios de unicidade e organicidade, vêm garantindo o mesmo padrão de qualidade aos cursos ministrados nos diversos locais. A estrutura organizacional da Universidade prevê a existência de um diretor para cada curso, detentor de um perfil acadêmico e gerencial. Existe uma padronização na

Sf



Instituição que atinge o projeto pedagógico e os critérios de seleção do corpo docente, as atividades acadêmicas, a qualidade dos serviços da biblioteca e do acervo bibliográfico e as instalações gerais e específicas de cada curso. Assim, ao que tudo indica, a implantação de um novo *campus* no município de Mossoró não afetará esses princípios.

Do campus de Mossoró/RN

A Unidade Universitária ora solicitada será instalada no município de Mossoró/RN, distante cerca de 250 quilômetros da cidade de Natal. Situada em importante região do Estado do Rio Grande do Norte, o Oeste Potiguar, é a segunda cidade em importância do Estado, com uma população de 205 mil habitantes. Pertence à zona mossoressense, que compreende 22 municípios e uma população de meio milhão de habitantes. É considerada um dos sete centros regionais da região urbana, ao lado de Recife, Natal, João Pessoa, Campina Grande, Caruaru, Garanhuns e Maceió.

As principais atividades econômicas estão ligadas à fruticultura irrigada, exploração de petróleo, produção de calcário, ovinocaprinocultura e ao turismo.

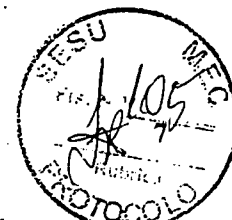
Duas instituições de ensino superior acham-se instaladas na cidade de Mossoró - a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte e a Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi - que ministram o curso de Administração, com uma pequena oferta de vagas. Existe, no município de Mossoró, ampla rede de ensino fundamental e médio, pública e privada.

De acordo com a Comissão de Avaliação, os cursos de Administração e de Ciências Contábeis, por serem cursos voltados para a área de serviços, tornam-se adequados ao perfil econômico da região e da cidade de Mossoró, em particular.

As instalações do novo *campus* estão situadas na Rua Dr. João Marcelino, s/nº, na sede do Colégio Diocesano Santa Luzia, unidade de ensino fundamental e médio de Mossoró. A cópia do contrato de locação encontra-se às fls. 343/344 do Anexo I do presente processo. A Instituição já realizou uma série de reformas, com vistas à adequação do espaço físico à atividade proposta.

Inicialmente, a Universidade disporá de todo o primeiro andar do Colégio e parte do andar térreo. No primeiro andar, há 7 salas de aula, área administrativa, sala para professores, sala de estudos, banheiros, almoxarifado e área para reprografia. As áreas de acesso são amplas, não havendo, entretanto, condições de acessibilidade nesse andar. No térreo, localizam-se uma sala de aula com acesso para portadores de necessidades especiais, 3 banheiros, sendo um deles para portadores de necessidades especiais, cantina, dois laboratórios de informática e biblioteca.





As salas de aula dispõem de ventiladores de parede, janelas amplas, tablado, carteiras razoavelmente confortáveis e de iluminação adequada. A acústica é inadequada, apresentando problemas de reverberação de som.

As instalações reformadas podem ser consideradas boas, adequadas à implantação dos cursos, considerando-se o número de vagas proposto. Para o terceiro ano desses cursos e para atender novos cursos a serem criados, o espaço terá que ser ampliado, havendo possibilidades de reforma do próprio Colégio, até um certo limite.

Há previsão de construção gradual de prédio próprio, para abrigar os cursos, em área já adquirida, conforme Certidão de Registro e contrato de Promessa de Compra e Venda, anexados ao relatório da Comissão. Trata-se de área de 12.000 metros quadrados, localizada na Rua João da Escócia, Bairro Nova Betânia, na cidade de Mossoró. As plantas baixas das edificações encontram-se no Anexo I. A Comissão informou que, de acordo com informações dos dirigentes, essas obras estarão concluídas em 2004.

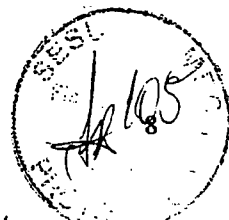
Do Plano de Desenvolvimento Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional, Anexo I, fls. 242 e seguintes, inclui, entre diferentes projetos e programas, o Programa de Investimentos, que compreende os projetos de construção da nova sede do *campus*, ampliação de equipamentos de informática, ampliação do acervo bibliográfico, plano de capacitação, programa de extensão, programa de educação ambiental e programa sócio-cultural. A Comissão considerou que o PDI é abrangente, mas extremamente descritivo, situando-se no campo da intenção, não sendo observada uma estratégia clara em termos de metas, metodologia, investimentos e cronograma. Entretanto, com a denominação de *Plano Financeiro*, consta, nos Volumes II e III referentes aos cursos de Ciências Contábeis e de Administração, projeções detalhadas sobre os recursos financeiros, até a implantação total desses cursos.

No período 2000/2001, a Universidade pretende implantar os seguintes cursos de graduação:

Cursos	Anos	
	2000	2001
Administração, habilitação em Gestão de Empresas	X	
Ciências Contábeis	X	
Pedagogia		X
Hab. Marketing, do curso de Administração		X
Comunicação Social, habilitação Publicidade e Propaganda		X
Direito		X

SR



De acordo com o projeto, a Instituição deverá implantar cursos sequenciais de complementação de estudos e os seguintes cursos de formação específica, na área dos cursos de Administração e de Ciências Contábeis: Gestão de Empresas, Formação Empresarial, Análise de Sistemas, Gestão Corretor de Imóveis, Gestão de Qualidade, Elaboração e Análise de Projetos Econômico-Financeiros, Auditoria, Empreendedorismo, Novas Tecnologias e Gestão Organizacional.

A Comissão ressaltou que não foi constatado um planejamento articulado em termos de vagas, corpo docente e outros aspectos associados à expansão proposta.

De acordo com o projeto, a pesquisa no *campus* de Mossoró será desenvolvida, basicamente, através da Iniciação Científica nos cursos de graduação oferecidos, dentro do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC) da UnP e PIBIC/CNPq, em fase de elaboração. A Comissão destacou que, no projeto de criação do novo *campus*, não existe qualquer detalhamento sobre áreas, linhas e projetos de pesquisa a serem desenvolvidos.

Dos cursos a serem autorizados para o *campus* de Mossoró/RN

Os cursos de Administração e de Ciências Contábeis, ministrados pela Universidade Potiguar na unidade Floriano Peixoto, na cidade de Natal/RN, foram reconhecidos pelas Portarias MEC nº 656/85 e 659/85, respectivamente.

Os cursos a serem autorizados para o futuro *campus* serão implantados com 100 (cem) vagas totais anuais cada um, em regime semestral, no turno noturno, em turmas de 50 (cinquenta) alunos.

De acordo com a Comissão de Avaliação, a infra-estrutura física destinada aos cursos de Administração e de Ciências Contábeis é adequada às necessidades mínimas para sua implantação.

Além dos equipamentos de informática, aproximadamente 70 máquinas, disponíveis nos laboratórios, na sala de professores, na biblioteca e nas salas de coordenação, de diretores, de atendimento, de apoio e de apoio administrativo, o *campus* contará com apoio técnico-pedagógico, através do Centro de Audiovisual, com os seguintes equipamentos: dois retroprojetores, um *data show*, dois vídeos, dois televisores, dois projetores de slides, um projetor de imagem e *softwares* específicos para os cursos propostos.

A biblioteca, interligada ao sistema de bibliotecas, ocupa uma área de aproximadamente 200 metros quadrados, composta por uma sala de leitura com 10 cabines de estudo individual, uma sala de estudo em grupo, recepção com infra-estrutura para consulta on-line, área de acervo, com 97 metros quadrados, sala de Internet e sala de processamento do acervo.

O acervo da biblioteca, devidamente catalogado, é constituído por 350 títulos/4.200 volumes, além de 40 fitas de vídeo. Há 30 títulos de periódicos nacionais, incluindo alguns jornais e revistas não necessariamente de caráter científico. A biblioteca, que conta com uma bibliotecária e 04 auxiliares, dispõe de um Guia do Usuário e de um Regimento Interno.

A Comissão de Avaliação destacou que a produção científica do corpo docente dos cursos de Administração e de Ciências Contábeis não atinge o que seria desejável para uma Universidade.

Curso de Administração, com a habilitação Gestão de Empresas

A Comissão de Avaliação considerou que o projeto pedagógico do curso de Administração encontra-se em conformidade com a missão da Instituição, seus objetivos gerais e específicos. O perfil do egresso acha-se definido em consonância com as realidades sociais, econômicas e culturais da região, fugindo da simples transposição do curso da sede.

A distribuição das disciplinas, por categorias e carga horária, segue, de modo geral, os limites definidos pela Resolução CFE nº 02/93.

A flexibilidade do currículo está assegurada pela inclusão da disciplina *Tópicos Emergentes da Administração* que, no entendimento da Comissão, poderia dispor de maior carga horária.

O estágio supervisionado, a ser ministrado nos 7º e 8º períodos, está previsto e regulamentado, atendendo plena e satisfatoriamente os requisitos para a prática de um bom estágio.

A Empresa Júnior, consolidada na sede da Universidade, será implantada no segundo ano do curso de Administração.

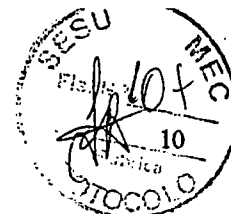
O corpo docente possui boa qualificação, sendo que 60% são mestres e/ou doutores e boa parte dos professores com especialização estão inscritos em programas de mestrado. Ressalte-se, também, que 34,78% deverão ter dedicação de tempo integral e, 39,13%, de tempo parcial.

A coordenação do curso de Administração está a cargo do professor Frank da Silva Felisardo, que deverá defender dissertação de mestrado no primeiro semestre de 2001. A Comissão considerou como positivo seu envolvimento com o projeto pedagógico do curso e o fato de ter raízes na cidade de Mossoró.

Curso de Ciências Contábeis

A Comissão de Avaliação considerou que o projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis encontra-se em conformidade com a missão da Instituição, seus objetivos gerais e específicos. O perfil do egresso acha-se definido

sf



em consonância com as realidades sociais, econômicas e culturais da região, fugindo da simples transposição do curso da sede.

A distribuição das disciplinas, por categorias e carga horária, segue, de modo geral, os limites definidos pela Resolução CFE nº 03/92. A ênfase curricular recai sobre os aspectos gerenciais da formação do contador. O atendimento à característica agro-industrial da região está assegurada pela inclusão da disciplina *Contabilidade Agro-Industrial*. A Comissão de Avaliação informou que, durante a visita, foram realizadas alterações no currículo, para conferir maior organicidade à grade e adequá-la aos percentuais previstos na Resolução CFE nº 03/92.

O corpo docente possui boa qualificação, sendo que 60% são mestres e/ou doutores. Ressalte-se, também, que 40,91% deverão ter dedicação de tempo integral e, 27,27%, de tempo parcial.

A coordenação do curso de Ciências Contábeis está a cargo do professor Benedito Florêncio de Queiroz, que possui qualificação e perfil adequados para a função.

A Comissão de Avaliação apresentou a seguinte conclusão:

Diante do exposto, salvo melhor juízo, a Comissão de Credenciamento é de parecer favorável ao funcionamento do novo *campus* da Universidade Potiguar (UnP) na cidade de Mossoró-RN, para oferecimento do curso de Administração – habilitação em Gestão de Empresas e do curso de Ciências Contábeis.

A esta Secretaria cabe destacar, após a análise do presente processo, o fraco desempenho da Instituição no Exame Nacional de Cursos, e o desempenho razoável na Avaliação das Condições de Oferta. Acrescente-se, também, que o PDI não discrimina os recursos necessários para a implantação dos cursos de Pedagogia, Comunicação Social, Direito e da habilitação Marketing, do curso de Administração, previstos no plano de expansão da Universidade para o período.

A Instituição deverá apresentar projeto de alteração no seu Estatuto, que assegure a plena integração acadêmica e administrativa do *campus* de Mossoró à Universidade, e promover a adequação das instalações físicas ao que preceitua a Portaria MEC nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.

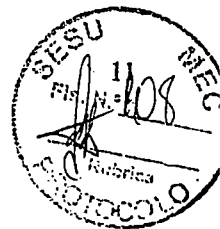
Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular dos cursos.



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, referente à autorização para a criação de *campus* fora de sede, no município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, integrado à Universidade Potiguar, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, e ao funcionamento dos cursos de Administração, bacharelado, habilitação em Gestão de Empresas, e do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 vagas totais anuais para cada curso, no turno noturno. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação, caso aprove o pleito, determinar à Instituição que apresente projeto de reformulação de seu Estatuto, para incluir o *campus* de Mossoró/RN, e que promova a adequação de sua infra-estrutura física ao que determina a Portaria MEC nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. Esta Secretaria recomenda, também, que o Conselho Nacional de Educação determine à Universidade a estrita observância dos termos do Decreto nº 3860/2001, de 9 de julho de 2001, bem como da Portaria Ministerial nº 1466, de 12 de julho de 2001, referente à autorização de cursos fora de sede.

À consideração superior.

Brasília, 26 de julho de 2001.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.002894/2000-86

Interessada: Universidade Potiguar

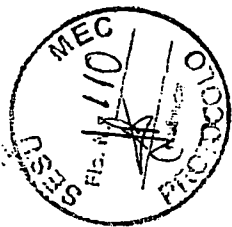
Curso de Administração

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, hab. Gestão de Empresas	Associação Potiguar de Educação e Cultura	100	Noturno	Semestral	2.754 h/a	4 anos	7 anos

* Integralização curricular

A2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Plant Sciences (PhD), Organização Escolar, Física	03
Mestres	Administração e Planejamento, Teologia Educacional, Administração de Empresas, Direito, Telecomunicações, Administração (3), Ciências Sociais, Filosofia, Matemática, Administração de Recursos Humanos (2),	13
Especialistas	Ciências Contábeis (mestrando em Desenvolvimento e Meio Ambiente), Administração e Negócios (3), Administração Hospitalar/Ciências Contábeis, Administração e Negócios (mestrando em Administração de Empresas), Administração e Negócios	07
TOTAL		23
Regime de trabalho: Oito (8) professores em regime de tempo integral, nove (09) em tempo parcial e seis (06) horistas.		

**Curso de Ciências Contábeis**

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Associação Potiguar de Educação e Cultura	100	Noturno	Semestral	2.952 h/a	4 anos	7 anos

* Integralização curricular

A2 - CORPO DOCENTE

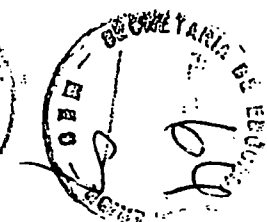
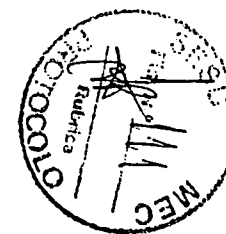
QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Física	01
Mestres	Administração de Recursos Humanos, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Contabilidade e Controladoria, Tecnologia Educacional, Direito, Telecomunicações, Educação (2), Ciências Sociais, Economia, Administração de Empresas, Controladoria	12
Especialistas	Administração, Direito Público, Planejamento Agrícola, Ciências Contábeis (3), Metodologia do Ensino Superior, Auditoria e Perícia Contábil, Controladoria	09
TOTAL		22
Regime de trabalho: Nove (09) professores em regime de tempo integral, seis (06) em tempo parcial e sete (07) horistas.		

15.1 - Identificação e Caracterização do Corpo Docente

PROFESSOR	DISCIPLINA	QUALIFICAÇÃO		REGIME DE TRABALHO		
		GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TI	TP	TE
Álax Jorge Morais	Introdução à Computação Matemática Comercial e Financeira	Matemática – UFC – 1970	Especialização em Engenharia de Sistema – UFRN – 1975 Mestrado em Matemática – UFC – 1982	X		
Agostinha Mafalda Barra Oliveira	Psicologia Aplicada à Administração Desenvolvimento Comportamental	Psicologia – UFRN – 1993	Mestre em Administração de Recursos Humanos UFRGS - 1999			X
Antônio Alves Filho	Introdução à Gestão de Empresas	Psicologia – UFRN	Mestre em Administração de Recursos Humanos – UFRN - 1999	X		
Carlos Alberto Nicolleti Silva	Metodologia Científica	Educação Física – UFRN - 1979.	Mestre em Educação, UFRN. Doutorado em Didática e Organização Escolar Barcelona, 1994.	X		
Jacinta de Fátima Martins Malala	Gestão da Micro e Pequena Empresa Teoria Geral das Organizações		Especialista em Administração e Negócios - URCA - 1997			X

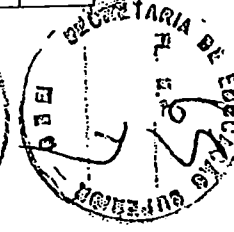
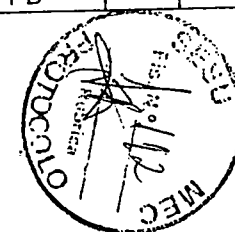
(Corpo Docente - Curso de Administração

Processo nº 23000.002894/2000-86 - ANEXO B



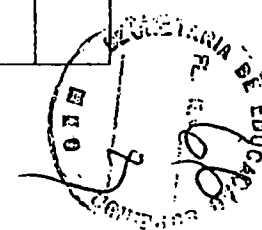
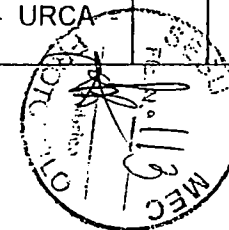
Continuação....

PROFESSOR	DISCIPLINA	QUALIFICAÇÃO		REGIME DE TRABALHO		
		GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TI	TP	TE
Fábio Ricardo Procópio	Administração Financeira Administração de Materiais e Patrimônio	Administração - UFRN	Especialização em Administração Hospitalar - UNAERP Especialização em Ciências Contábeis - UFRN - 1998 Mestrando em Desenvolvimento e Meio Ambiente - UFRN - 2000.			X
Josué Fernandes Pedrosa	Administração de Agro-Negócios	Engenharia Agrônoma - ESAM - 1972	PhD - Plant Sciences - University of Arizona - USA - 1995		X	
Eduardo Kaliniewsky	Teoria Geral da Administração Sistemas Econômicos Internacionais	Economia - UFRN - 1970	Mestrado em Administração Planejamento - 1994	X		
Elíene Cunha Alves Sena	Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras - UFRN - 1975	Mestre em Tecnologia Educacional - UFRN	X		
Alexandre José de Oliveira	Administração da Produção Administração Estratégica	Curso Superior de Tecnologia em Indústria Têxtil - UFRN - 1992	Mestre em Administração de Empresas - UFRS - 1998		X	
Fabiano André de Souza Mendonça	Instituição do Direito Público e Privado Direito Comercial	Bacharel em Direito - UFRN - 1996	Mestrado em Direito - UFPE - 1998	X		
Fabírcia Abrantes de Figueiredo	Gestão da Informação Gestão da Qualidade e da Micro Empresa	Administração - UFRN	Mestrado em Telecomunicações		X	
Everaldo Soares da Câmara	Contabilidade Geral Contabilidade Gerencial Gestão Financeira e Orçamentária	Curso de Ciências Contábeis - UFRN - 1970	Mestrado em Administração, área de Concentração em Finanças - UFPB		X	



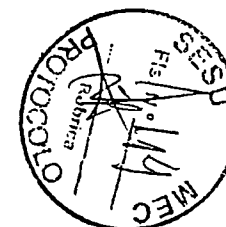
Continuação....

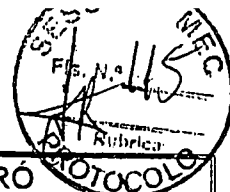
PROFESSOR	DISCIPLINA	QUALIFICAÇÃO		REGIME DE TRABALHO		
		GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TI	TP	TE
Mazilda Gonçalves da Silva	Estágio Supervisionado I e II	Ciências Sociais - 1990	Mestrado em Administração - UFRN 1999		X	
Jamilson Pinto de Medeiros	Matemática para Administração Estatística Aplicada	Física - UFRN 1990.2	Mestrado em Física - UFRN 1993.2	X		
Marcos Antônio Herédia Viveros	Administração Geral Organização, Sistemas e Métodos Processo Decisório	Economia Administração	Mestrado em Administração		X	
Karina Maria Bezerra Gadelha	Sociologia Aplicada à Administração	Clências Sociais	Mestrado em Ciências Sociais		X	
Maria das Graças Santos Souza	Filosofia	Filosofia - Universidade Piauí - 1979	Mestrado em Filosofia PUC-RS		X	
Verbena Maria Medeiros da Silva	Administração de Recursos Humanos Tópicos Emergentes da Administração	Ciências Econômicas - URRN - 1990	Especialização em Administração e Negócios - URCA/CE - 1997			X
Ana Cláudia Souza F. Mendonça	Administração de Vendas Elaboração de Plano de Negócios	Administração de Empresa - UERN	Especialista em Administração e Negócios - Universidade Regional do Cariri - URCA			X
José Sueldo Câmara Ferreira	Administração das Empresas de Serviço Administração Mercadológica	Ciências Contábeis - UERN	Especialização em Administração Hospitalar - Faculdade São Camilo Especialização em Ciências Contábeis - UFRN.			X
Gustavo Henrique B. de Souza	Introdução à Economia Orçamento Empresarial	Ciências Econômicas - URRN - 1993	Especialização em Administração e Negócios - URCA - 1997		X	



Continuação....

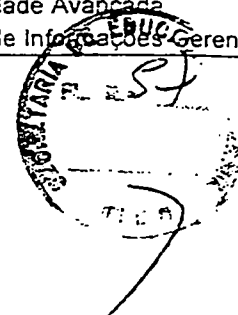
PROFESSOR	DISCIPLINA	QUALIFICAÇÃO		REGIME DE TRABALHO		
		GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO	TI	TP	TE
Frank da Silva Felisardo	Negociação Empresarial Formação de Empreendedores	Administração de Empresas - UERN - 1994	Especialização em Administração e Negócios - URCA - 1997 Mestrando em Administração de Empresas - Gestão Organizacional - 2000.	X		

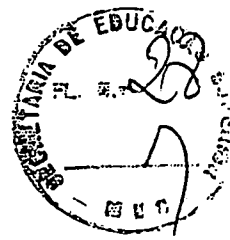




CORPO DOCENTE DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - MOSSORÓ

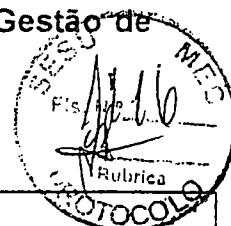
NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE	PERÍODO LETIVO
Antônio Alves Filho	Mestre	Administração de Recursos Humanos	TI*	- Psicologia	4º
Auris Martins de Oliveira	Mestre	Desenvolvimento e Meio Ambiente	TE	- Contabilidade Comercial	2º
		Contabilidade		- Contabilidade e Análise de Custos	5º
Benedito Florêncio de Queiroz	Mestre	Contabilidade e Controladoria	TI	- Análise das Demonstrações Contábeis	5º
				- Controladoria	6º
Eliene Cunha Alves de Sena	Mestre	Tecnologia Educacional	TI	- Língua Portuguesa I	1º
				- Língua Portuguesa II	2º
Everaldo Soares da Câmara	Especialista	Administração: área de concentração – Finanças	TP	- Consultoria Empresarial	6º
				- Administração Financeira	6º
Fabiano André de Souza Mendonça	Mestre	Direito	TI	- Direito e Legislação Tributária	4º
				- Instituição do Direito Público e Privado	3º
Fabírcia Abrantes de Figueiredo	Mestre	Telecomunicações	TE	- Informática Aplicada à Contabilidade	1º
Francisca Otília Neta	Mestre	Educação	TE	- Metodologia da Pesquisa	1º
				- Filosofia	2º
Francisco Soares Queiroz	Especialista	Direito Público	TP	- Direito Comercial	2º
				- Direito do Trabalho	7º
Francisco Vanderlei de Lima	Mestre	Ciências Sociais	TE	- Sociologia	3º
Fred Leite Siqueira Campos	Mestre	Economia	TP	- Economia	2º
				- Orçamento Empresarial	7º
Ivanaldo Gaudêncio	Especialista	Planejamento Agrícola	TE	- Contabilidade Agro-Industrial	7º
				- Matemática Comercial e Financeira	3º
Ivo Ribeiro Bezerra	Especialista	Ciências Contábeis	TE	- Contabilidade Industrial	6º
				- Contabilidade Básica	1º
Jamilson Pinto de Medeiros	Doutor	Física	TI	- Matemática	1º
				- Estatística	4º
José Luciano	Especialista	Metodologia do Ensino Superior	TE	- Contabilidade Pública	4º
				- Monografia	8º
José Nicolau de Souza	Mestre	Educação	TP	- Ética Profissional	7º
Marco Antônio Heredia Viveros	Mestre	Administração de Empresa	TP	- Comércio Exterior	5º
				- Administração Geral	3º
Maxwell dos Santos Celestino	Especialista	Auditoria e Perícia Contábil	TI*	- Perícia Contábil	8º
				- Auditoria	5º
Raimundo Cruz Filho	Especialista	Controladoria	TI*	- Gestão Operacional I e II	8º
Raimundo Nonato Rodrigues	Mestre	Controladoria	TI*	- Gestão da Qualidade	6º
				- Contabilidade das Instituições Financeiras	5º
Sérgio Luiz Pedrosa Silva	Especialista	Ciências Contábeis	TI*	- Contabilidade Gerencial	7º
				- Teoria Contábil	4º
Vera Lúcia Lopes de Oliveira	Especialista	Ciências Contábeis	TP	- Contabilidade Avançada	7º
				- Sistema de Informações Gerenciais	8º





6.6 - Currículo Pleno do Curso de Administração com habilitação em Gestão de Empresas

1º ANO



1º SEMESTRE			
DISCIPLINAS DO CURRÍCULO	TOTAL	CARGA HORÁRIA	
		TEÓRICA	PRÁTICA
TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO	68	68	--
MATEMÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO	68	68	--
LÍNGUA PORTUGUESA	68	68	--
INTRODUÇÃO À ECONOMIA	68	68	--
INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO	68	--	68
METODOLOGIA CIENTÍFICA	68	68	--
TOTAL	408	340	68
2º SEMESTRE			
DISCIPLINAS DO CURRÍCULO	TOTAL	CARGA HORÁRIA	
		TEÓRICA	PRÁTICA
ADMINISTRAÇÃO GERAL	68	68	--
SOCIOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	68	68	--
ESTATÍSTICA APLICADA	68	68	--
PSICOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	68	68	--
INTRODUÇÃO À GESTÃO DE EMPRESAS	68	68	--
TOTAL	340	340	--

2º ANO

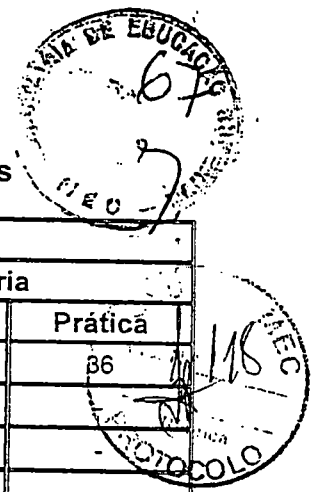
1º SEMESTRE			
DISCIPLINAS DO CURRÍCULO	TOTAL	CARGA HORÁRIA	
		TEÓRICA	PRÁTICA
TEORIA GERAL DAS ORGANIZAÇÕES	68	68	--
CONTABILIDADE GERAL	68	68	--
INSTITUIÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	68	68	--
FILOSOFIA	68	68	--
FORMAÇÃO DE EMPREENDEDORES	68	68	--
TOTAL	340	340	--
2º SEMESTRE			
DISCIPLINAS DO CURRÍCULO	TOTAL	CARGA HORÁRIA	
		TEÓRICA	PRÁTICA
ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	68	68	--
MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA	68	68	--
DESENVOLVIMENTO COMPORTAMENTAL	68	68	--
CONTABILIDADE GERENCIAL	68	34	34
GESTÃO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	68	68	--
TOTAL	340	306	34

3º ANO

1º SEMESTRE			
DISCIPLINAS DO CURRÍCULO	TOTAL	CARGA HORÁRIA	
		TEÓRICA	PRÁTICA
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	68	51	17
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	68	51	17
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	68	51	17
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	68	51	17
ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	68	51	17
TOTAL	340	255	85
2º SEMESTRE			
DISCIPLINAS DO CURRÍCULO	TOTAL	CARGA HORÁRIA	
		TEÓRICA	PRÁTICA
ORÇAMENTO EMPRESARIAL	68	34	34
GESTÃO DA INFORMAÇÃO	68	68	-
ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	68	68	-
ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS	68	34	34
DIREITO COMERCIAL	68	68	-
ADMINISTRAÇÃO DE AGRO-NEGÓCIOS	102	34	68
TOTAL	442	306	136

4º ANO

1º SEMESTRE			
DISCIPLINAS DO CURRÍCULO	TOTAL	CARGA HORÁRIA	
		TEÓRICA	PRÁTICA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	135	17	118
GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	68	51	17
PROCESSO DECISÓRIO	68	68	--
GESTÃO DA QUALIDADE NA MICRO E PEQUENA EMPRESA	68	68	--
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE SERVIÇO	34	34	--
TOTAL	373	238	135
2º SEMESTRE			
DISCIPLINAS DO CURRÍCULO	TOTAL	CARGA HORÁRIA	
		TEÓRICA	PRÁTICA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	180	--	180
TÓPICOS EMERGENTES NA ADMINISTRAÇÃO	68	68	--
ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIOS	102	102	--
SISTEMAS ECONÔMICOS INTERNACIONAIS	68	68	--
NEGOCIAÇÃO EMPRESARIAL	68	68	--
TOTAL	486	306	180



7.5 - Proposta do Currículo Pleno do Curso de Ciências Contábeis

1º ANO - 1º Semestre			
Disciplinas	Carga Horária		
	Total	Teórica	Prática
Contabilidade Básica	72	36	36
Língua Portuguesa I	72	72	-
Metodologia da Pesquisa	72	72	-
Matemática	72	72	-
Informática Aplicada à Contabilidade	72	36	36
TOTAL	360	288	72

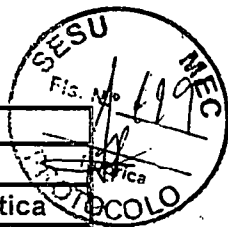
1º ANO - 2º Semestre			
Disciplinas	Carga Horária		
	Total	Teórica	Prática
Contabilidade Comercial	72	36	36
Língua Portuguesa II	72	36	36
Filosofia	72	72	-
Instituição do Direito Público e Privado	72	36	36
Economia	72	72	-
TOTAL	360	252	108

2º ANO - 1º Semestre			
Disciplinas	Carga Horária		
	Total	Teórica	Prática
Matemática Comercial e Financeira	72	36	36
Sociologia	72	72	-
Administração Geral	72	72	-
Contabilidade Avançada	72	36	36
Direito Comercial	72	72	-
TOTAL	360	288	72

2º ANO - 2º Semestre			
Disciplinas	Carga Horária		
	Total	Teórica	Prática
Teoria Contábil	72	36	36
Estatística	72	36	36
Psicologia	72	72	-
Direito e Legislação Tributária	72	36	36
Contabilidade Pública	72	36	36
Total	360	216	144

Q

[Handwritten signature]



3º ANO - 1º Semestre			
Disciplinas	Carga Horária		
	Total	Teórica	Prática
Contabilidade e Análise de Custos	72	36	36
Contabilidade das Instituições Financeiras	72	36	36
Sistemas de Informações Gerenciais	72	36	36
Análise das Demonstrações Contábeis	72	36	36
Comércio Exterior	54	27	27
Total	342	171	171
3º ANO - 2º Semestre			
Disciplinas	Carga Horária		
	Total	Teórica	Prática
Consultoria Empresarial	72	36	36
Contabilidade Industrial	72	36	36
Administração Financeira	72	36	36
Gestão da Qualidade	54	54	-
Orçamento Empresarial	72	36	36
Total	342	198	144

4º ANO - 1º Semestre			
Disciplinas	Carga Horária		
	Total	Teórica	Prática
Controladoria	72	36	36
Ética Profissional	72	72	-
Contabilidade Agro-Industrial	72	36	36
Direito do Trabalho	72	36	36
Contabilidade Gerencial	72	36	36
Total	360	216	144
4º ANO - 2º Semestre			
Disciplinas	Carga Horária		
	Total	Teórica	Prática
Auditoria	90	45	45
Perícia Contábil	72	36	36
Gestão Operacional I	72	-	72
Gestão Operacional II	72	-	72
Monografia	162	34	128
Total	468	115	353

Total da Carga Horária do Curso	2.952	1744	1208
---------------------------------	-------	------	------



Handwritten signatures and initials.